

- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

H_CPIPANDEMIA2 25.05.21

Ofício nº 061/GOV

Macapá, 25 de maio de 2021

Referência: Ofício nº 814/2021 - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 814/2021 - CPIPANDEMIA (referente ao Requerimento nº 449/2021), encaminho a Vossa Excelência, em meio magnético, as informações e documentos requisitados.

Informa-se que os arquivos e documentos estão armazenados e podem ser acessados no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1IumZMxVDdZbv0H-5kCPDf-ptFtBwIIST>.

Em virtude do tamanho e quantidade de arquivos, não foi possível enviá-los para o endereço eletrônico indicado nos referidos Ofícios (sec.cpipandemia@senado.leg.br).

Em anexo ao presente Ofício, segue a Nota Técnica Conjunta nº 03/2021-SEPLAN/SEFAZ/SESA/SVS/PGE/CGE, detalhando a forma de atendimento da requisição, assim como da organização dos arquivos.

Esclareço que o recebimento dos referidos Ofícios foi atestado nesta Governadoria em 11/5/2021, conforme e-mail enviado para o endereço se.cpipandemia@senado.leg.br.

O Governo do Estado do Amapá coloca-se à disposição dessa Comissão para a apresentação de eventuais informações e documentos adicionais, caso necessário.

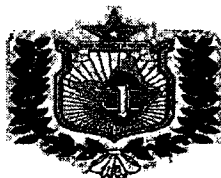
Atenciosamente,

ANTONIO WALDEZ
GOES DA
SILVA:12617555291

Assinado de forma digital por
ANTONIO WALDEZ GOES DA
SILVA:12617555291
Dados: 2021.05.25 19:33:07 -03'00'

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal
Brasília-DF



Governo do Estado do Amapá

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 03/2021 -
SEPLAN/SEFAZ/SESA/SVS/PGE/CGE**

Assunto: Requisição de informações e documentos - CPI da Pandemia

SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota Técnica foi elaborada com o objetivo de explicar a forma de atendimento às requisições de informações oriundas da CPI da Pandemia instalada pelo Senado Federal.

CONTEXTUALIZAÇÃO

2. A presente Nota Técnica se reporta à seguinte requisição:

Ofício nº	Data	Requerimento
814/2021	7/5/2021	449/2021

3. Passa-se ao atendimento, por item da requisição. As pastas referenciadas contendo os documentos devem ser acessadas no link <https://drive.google.com/drive/folders/1IumZMxVDdZbv0H-5kCPDf-ptFtBwIIST?usp=sharing>.

a) Todos os contratos e seus respectivos aditivos firmados durante a pandemia relativos às transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a exemplo das OS's e OSCIP's, principalmente aquelas que tenham atuação na área da saúde.

4. Na fase inicial da pandemia o Governo do Estado do Amapá formalizou dois contratos para o gerenciamento e operacionalização de unidades de saúde estruturadas especificamente para atendimento hospitalar de pacientes suspeitos ou portadores para Covid-19. Os contratos foram firmados com o



Governo do Estado do Amapá

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), conforme a seguir (contratos na Pasta 1):

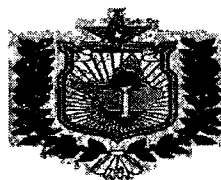
Contrato	Data de assinatura	Vigência	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Contrato 010/2020-SESA	8/5/2020	180 dias	3.146.439,17	18.878.635,02
Contrato 015/2020-SESA	23/5/2020	180 dias	6.752.426,72	40.514.560,32

5. Os contratos tiveram por objetivo o gerenciamento das seguintes unidades, de acordo com o número de leitos clínicos e de terapia intensivos previstos:

Contrato	Unidade	Local	Leito clínico	Leito de UTI
Contrato 010/2020-SESA	Centro Covid III	Anexo ao Hospital Estadual de Santana	24	20
Contrato 015/2020-SESA	Centro Covid I	Hospital de Clínicas Alberto Lima (ala dedicada)	-	22
	Centro Covid II	Maternidade Zona Norte (ala dedicada)	48	10

6. Em junho de 2020 entrou em funcionamento o Centro Covid IV, instalado no Hospital Universitário, unidade pertencente ao Governo Federal, cuja obra encontrava-se em fase de conclusão, e que teve espaços cedidos ao Governo do Estado. Em contrapartida, o Governo Estadual assumiu algumas obras complementares no Hospital e recebeu apoio da União para equipá-lo. Hoje o Centro Covid do Hospital Universitário é uma unidade especializada mantida e gerenciada diretamente pelo Governo do Estado.

7. Com o início da operacionalização do Hospital Universitário e com a diminuição do número de casos e de óbitos, em setembro de 2020 foram desativados os Centros Covid I, II e III, com a consequente finalização dos



Governo do Estado do Amapá

Contratos nº 010 e 015/2020-SESA firmados com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (Plano de Desativação dos Centros Covid na Pasta 1).

8. Atualmente, com o recrudescimento da pandemia, o Hospital Universitário conta com 195 leitos exclusivos para atendimento de pacientes da Covid-19, assim distribuídos: adulto clínico (112), UTI adulto (73), clínico pediátrico (8) e UTI pediátrico (2).

9. Também foi formalizado um novo contrato de gerenciamento e operacionalização de leitos exclusivos para a Covid-19 instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da zona sul de Macapá, com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar:

Contrato	Data de assinatura	Vigência	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Contrato 001/2021-SESA	1/4/2021	180 dias	1.784.514,00	10.707.084,00

10. O contrato nº 001/2021-SESA objetiva o gerenciamento e operacionalização da seguinte estrutura de leitos:

Contrato	Unidade/Local	Leito clínico	Leito de UTI
Contrato 001/2021-SESA	Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul	10	10

11. Esse contrato ainda não gerou transferências para a entidade contratada. Os recursos foram empenhados na fonte 107 - Recursos Próprios do Estado. A nota de empenho 2021NE01018 encontra-se na Pasta 2.

b) Informar a fonte de recursos que custeou essas transferências, as metas pactuadas ou repactuadas de atendimento e os resultados alcançados.

12. As transferências para o IBGH decorrentes dos Contratos nº 010/2020 e 015/2020-SESA foram custeadas com recursos transferidos pela União na fonte 215 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID-19),



Governo do Estado do Amapá

conforme cópias das notas de empenho, notas de liquidação e ordens bancárias e relação de pagamentos que constam na Pasta 2.

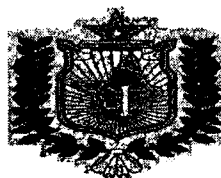
13. Os valores efetivamente transferidos ao IBGH em relação à cada contrato foram os seguintes, conforme planilha de pagamentos detalhada que consta na Pasta 2:

Contrato	Valor Contratado (R\$)	Valor Transferido (R\$)
Contrato nº 010/2020-SESA	18.878.635,02	15.732.195,86
Contrato nº 015/2020-SESA	40.514.560,32	21.148.585,66

14. Os contratos foram formalizados tendo como referência o número de leitos contratados, conforme mencionado no item 5 desta Nota Técnica. Os resultados podem ser expressos no número de pacientes que foram atendidos com internação nos Centros Covid contemplados nos Contratos nº 010/2020-SESA e 015/2020-SESA, conforme consta no Plano de Desativação dos Centros Covid à fl. 12 (Pasta 1).

Contrato	Unidade	Local	Nº de pacientes atendidos
Contrato 010/2020-SESA	Centro Covid III	Anexo ao Hospital Estadual de Santana	405
Contrato 015/2020-SESA	Centro Covid I	Hospital de Clínicas Alberto Lima (ala dedicada)	162
	Centro Covid II	Maternidade Zona Norte (ala dedicada)	417

c) Enviar a Prestação de Contas de cada contrato relacionado no item (a) deste requerimento contendo o detalhamento de cada gasto realizado e o comparativo mês a mês comparado com o período anterior de forma que se possa avaliar a majoração em decorrência da pandemia.



Governo do Estado do Amapá

15. O detalhamento dos pagamentos ou transferências mensais realizados à IBGH estão especificados na planilha detalhada com as respectivas cópias das notas de empenho, notas de liquidação e ordens bancárias que integram a Pasta 2.

16. Como os contratos formalizados com o IBGH foram para o gerenciamento e operacionalização de unidades de saúde estruturadas especificamente para atendimento de pacientes da Covid-19, não houve majoração de valores em relação a termos pré-existent, por não ser o caso.

SEQUÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DAS PASTAS

Número do arquivo	Documentos/informações	Formato
1.	Contratos OS e Plano de Desativação	PDF
2.	Notas de Empenho, de liquidação e Ordens Bancárias	PDF

RECOMENDAÇÃO

17. Recomenda-se o encaminhamento da presente Nota Técnica e dos arquivos digitalizados ao presidente da CPI da Pandemia do Senado Federal, em atendimento ao objeto do Ofício nº 814/2021 - CIPAPANDEMIA (referente ao Requerimento nº 449/2021).

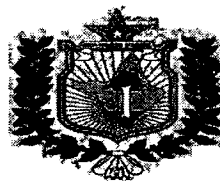
Macapá/AP, em 25 de maio de 2021.

EDUARDO CORREA TAVARES

Secretário de Estado do Planejamento

JOSENILDO SANTOS ABRANTES

Secretário de Estado da Fazenda



Governo do Estado do Amapá

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente de Vigilância em Saúde

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado em Exercício

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Controlador-Geral



Cód. verificador: 36969925. Cód. CRC: D566A9B
Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em 25/05/2021 20:59, **DORINALDO MALAFAIA** em 25/05/2021 20:40 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

